



GABINETE DO VEREADOR HÉLIO SOUSA NETO (HÉLIO TIVI)

INDICAÇÃO Nº 411/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: INDICO AO PREFEITO QUE SEJA FEITA A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL COM INÍCIO NO POVOADO PEDRA BRANCA ATÉ O POVOADO PORTO DO ISIDORO**

JUSTIFICAÇÃO

A recuperação da estrada vicinal permitirá o acesso mais seguro e eficiente da comunidade em geral que precisam passar por esse trajeto. A manutenção busca garantir a acessibilidade dos moradores e trabalhadores dessa região que encontram-se com dificuldade de locomoção, principalmente por ser rota de transporte escolar.

Dessa forma, estradas intrafegáveis dificultam o transporte de pessoas, mercadorias e serviços essenciais, afetando a qualidade de vida, a economia local, e o próprio produtor rural.

Certo de contar com a sensibilidade e o compromisso de Vossa Excelência para com o bem-estar da população balsense, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e reitero a importância desta indicação. Dessa forma, considerando a importância do tema e a necessidade de garantir os direitos dos cidadãos, solicito a atenção do Poder Executivo Municipal para a viabilização dessa ação.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 21 DE MAIO DE 2025.

HÉLIO SOUSA NETO
Vereador autor (União Brasil)